

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 15/09/23

**MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO****DECRETO Nº65/2023.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Constituição Federal,

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
	380	04.122.0007.2091.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PUBLICOS	
	169.000,00			
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		0	01	F.R.:
		01	TESOURO	00
		110 000	RECURSO PRÓPRIO	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
	384	15.451.0010.1044.0000	AVANÇA FLORESTA	-15.000,00
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:
		0	01	00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSO PRÓPRIO	
	394	15.452.0015.1888.0000	SINALIZA FLORESTA	-15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:
		0	01	00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSO PRÓPRIO	
	402	18.542.0009.2157.0000	CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE	-32.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:
		0	01	00
		01	TESOURO	

	110 000	RECURSO PRÓPRIO	
406	20.606.0010.1553.0000	AVANÇA FLORESTA	-31.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:
	0	05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL TOTAL	
407	23.691.0010.1055.0000	AVANÇA FLORESTA	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:
	0	01	00
	01	TESOURO 110 000 RECURSO PRÓPRIO	
409	25.752.0013.1056.0000	ILUMINA FLORESTA	-36.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:
	0	01	00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	
Anulação (-)			-169.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta, 15 de setembro de 2023.

ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA MANICOBA
NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2023.09.15 10:21:22 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ

Prefeita